



**PORTARIA Nº 076, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.**


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Petroleiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 254/2, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 09 (nove) dias a contar de 06/02/2006, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de fevereiro de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*